



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

www.ct.ufc.br/

E-mail: dari.ctufc@gmail.com, www.darict.ufc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
PROGRAMA DUPLO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
UFC - INSA
TURMA 2022-2024

RESULTADO FINAL (DD UFC/INSA)

No âmbito do Edital DARI/CT 05/2021, vimos por meio deste divulgar o **resultado final** do processo seletivo para o Programa Duplo Diploma de Graduação em Engenharia UFC/INSA 2021, conforme informado pela comissão de seleção do Grupo INSA. As pessoas cujo nome se encontra relacionado na lista abaixo foram APROVADAS no processo seletivo e receberão em breve uma carta de admissão oficial de suas respectivas escolas de acolhimento do Grupo INSA a fim de dar sequência aos trâmites documentais:

Nome	Escola de acolhimento
Carlos Enrique Lima de Araújo	INSA Rouen Normandie
Douglas Lima Militão Pinheiro	INSA de Lyon
Eliezer da Silva Holanda Neto	INSA Rouen Normandie
Lara Oliveira Correia	INSA Rouen Normandie
Mário da Silva Araújo	INSA de Lyon
Saulo José de Melo Magalhães	INSA de Lyon
Victor Hugo Rodrigues Nogueira George	INSA de Rennes

A decisão final sobre a admissão dos/as estudantes entrevistados/as pela comissão do Grupo INSA é de responsabilidade exclusiva daquela comissão. Em caso de dúvidas sobre o processo de inscrição na instituição estrangeira, candidatos aprovados podem entrar em contato pelos e-mails informados abaixo:

INSA de Rennes: international@insa-rennes.fr

INSA Rouen Normandie: international@insa-rouen.fr, coralie.mimault@insa-rouen.fr

Sobre aspectos acadêmicos e/ou administrativos da UFC, os/as estudantes podem procurar a DARI (dri.ct.ufc@gmail.com) ou a coordenação de seus respectivos cursos.

Reforçamos que o Programa Duplo Diploma em Engenharia do CT-UFC no âmbito do Convênio UFC-INSA **não se responsabiliza pela concessão de bolsas de estudo** e a UFC não se compromete a intermediar a busca por uma

fonte de financiamento. No entanto, estudantes aprovados(as) poderão solicitar bolsas a agências de fomento brasileiras ou francesas.

Por fim, **recomendamos a releitura do edital** de seleção e particularmente do Anexo I, onde consta o **Termo de Condições Gerais e Gestão Acadêmica da Mobilidade**, o qual é parte integrante indissolúvel do edital.

Em caso de dúvidas, a DARI/CT/UFC se coloca à inteira disponibilidade para auxiliar as pessoas aprovadas no que for de sua competência.

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2022

Comissão Local de Seleção do Programa Duplo Diploma CT-UFC 2021